



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

## **BOLETIM DE SERVIÇO 164/2018**

**22/10/2018**

Lei 4.965 de 05.05.66



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3184, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, a Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018, seção 2, pág. 15 e em conformidade com a Portaria Interministerial nº 333/CGU/MPOG, de 19 setembro de 2013, publicada no DOU de 20.09.2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), como órgão responsável por coordenar, no âmbito do IFS, o processo de consulta sobre conflito de interesses e o pedido de autorização para o exercício de atividade privada, em conformidade com o disposto na Portaria Interministerial nº 333/CGU/MPOG.

Parágrafo Único. O servidor, inclusive o cedido ou requisitado e o que se encontrar em gozo de licença ou afastamento, poderá formular a consulta ou o pedido de que trata o *caput* em caso de superveniência de situação que configure potencial conflito de interesses mediante petição eletrônica no Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflitos de Interesses (SeCI).

Art. 2º As petições registradas no SeCI serão acompanhadas e analisadas no âmbito da PROGEP pelo Departamento de Normas, Seleção e Desenvolvimento de Pessoal (DNSDP), que exercerá as seguintes atribuições:

I - receber as consultas sobre a existência de conflito de interesses e os pedidos de autorização para o exercício de atividade privada dos servidores e comunicar aos interessados o resultado da análise;

II - efetuar análise preliminar acerca da existência ou não de potencial conflito de interesses nas consultas a elas submetidas;

III - autorizar o servidor do IFS a exercer atividade privada, quando verificada a inexistência de potencial conflito de interesses ou sua irrelevância; e

IV - informar os servidores sobre como prevenir ou impedir possível conflito de interesses e como resguardar informação privilegiada, de acordo com as normas, procedimentos e mecanismos estabelecidos pela CGU.

§ 1º Na consulta, quando for verificada inexistência de conflito de interesses ou sua irrelevância, o resultado da análise realizada será comunicado ao interessado, com a devida fundamentação.

§ 2º Nos pedidos de autorização, a comunicação do resultado de análise preliminar, que concluir pela inexistência de potencial conflito de interesses ou sua irrelevância, deverá ser acompanhada de autorização para que o servidor exerça atividade privada específica.

§ 3º Em caso de conclusão pela existência de potencial conflito de interesses, a PROGEP/DNSDP

encaminhará a consulta ou o pedido de autorização à CGU, mediante manifestação fundamentada que identifique as razões de fato e de direito que configurem o possível conflito, e comunicará o fato ao interessado.

§ 4º Caso entenda pela existência de conflito de interesses, a CGU poderá determinar medidas para sua eliminação ou mitigação, levando em conta a boa-fé do servidor, com a possibilidade, inclusive, de concessão de autorização condicionada.

Art. 3º **Tornar sem efeito** as Portarias nº 121/IFS de 15 de janeiro de 2014 e nº 142/IFS de 14 de janeiro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Ailton Ribeiro de Oliveira**

Reitor pro tempore

Publique-se  
Dê-se ciência  
Cumpra-se



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

**PORTARIA Nº 3185, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648, de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem o **Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE**, Campus Propriá:

- GABRIELA REGINA DANTAS SANTOS, matrícula SIAPE 3055529;
- GRAZIELA LINS SANTOS, matrícula SIAPE 2405557;
- LEONARDO HENRIQUE DA SILVA BOMFIM, matrícula SIAPE 1983055;
- ALINE CONCEIÇÃO SANTOS BARROS, matrícula SIAPE 2308423;
- JOAO ROGERIO MENEZES DE SANTANA, matrícula SIAPE 2413634;
- FLAVIO FONTES FRAGA, matrícula SIAPE 3011192.

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Ailton Ribeiro de Oliveira**  
*Reitor pro tempore*

Publique-se  
Dê-se ciência  
Cumpra-se



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

**PORTARIA Nº 3186, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648, de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Dispensar** a servidora **Gabriela Regina Dantas Santos**, matrícula SIAPE 3055529, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, do encargo de responsável pelo Núcleo de Apoio ao Estágio - NAE, Campus Propriá.

Art. 2º **Agradecer** os relevantes serviços prestados pela servidora durante o período em que esteve como responsável pela Coordenação.

Art. 3º **Determinar** à servidora que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a descarga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Ailton Ribeiro de Oliveira**

*Reitor pro tempore*

Publique-se  
Dê-se ciência  
Cumpra-se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3187, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648, de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** o servidor **Felipe dos Santos Ferreira**, matrícula SIAPE 2152521, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, para o encargo de responsável pelo Núcleo de Apoio ao Estágio - NAE, Campus Propriá.

Art. 2º **Determinar** ao servidor que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a carga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Ailton Ribeiro de Oliveira**

*Reitor pro tempore*

Publique-se  
Dê-se ciência  
Cumpra-se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3188, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014, na Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018, e considerando a DFD nº 02/2018/CMG/CAMPUS ARACAJU,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação do serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de refrigeração**, nos termos do art. 21, inciso III, da Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/MPDG, de 26 de maio de 2017, visando atender às necessidades do **Campus Aracaju** deste Instituto, com a seguinte composição:

I – integrante requisitante: Arthur Leonardo Pessoa Gomes, matrícula Siape nº 2155409;

II – integrante técnico: Arthur Leonardo Pessoa Gomes, matrícula Siape nº 2155409;

III – integrante administrativo: Fabiano Ferraz Araújo e Araújo, matrícula Siape nº 1668199.

Art. 2º São competências dos Integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - integrante requisitante: servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação;

II – integrante técnico: servidor com conhecimentos técnicos do objeto que auxiliará o Integrante Requisitante na elaboração do Estudo Preliminar e Mapa de Riscos, especialmente nas características técnicas do objeto e na criação do Instrumento de Medição de Resultados;

III - integrante administrativo: servidor representante das áreas de licitações que auxiliará os demais, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-os quanto aos normativos e procedimentos de licitações e contratos, com vistas a reduzir riscos da fase de seleção do fornecedor em decorrência de possíveis falhas da fase de Planejamento da contratação. Não é responsável pelas especificações nem pelas justificativas da contratação.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá elaborar os Estudos Preliminares e Mapa de Riscos, conforme parâmetros das Seções II e III, ambas do Capítulo III da IN 05/2017/SEGES/MPDG, conclusiva pela viabilidade ou não da contratação, de forma a subsidiar a elaboração do Projeto Básico ou Termo de Referência por parte do solicitante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Ailton Ribeiro de Oliveira**

*Reitor pro tempore*

Publique-se  
Dê-se ciência  
Cumpra-se



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

**PORTARIA Nº 3189, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018, e considerando o Art. 136 § 1º do Regulamento da Organização Didática 2016 (ROD 2016),

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** os servidores abaixo relacionados, nas respectivas funções e suplências, sob a presidência do primeiro e a secretaria executiva do segundo, para comporem a **Comissão Disciplinar de Aplicação de Medidas Sócioeducativas**, durante o período letivo 2018/2019, Campus Aracaju:

JOSÉ GERVÁSIO SANTOS LESSA - matrícula SIAPE 2211174 - Gerente de Apoio e Inclusão;

JAILSON CARDOSO DOS SANTOS - matrícula SIAPE 1031129 - Assistente em Administração (Titular);

ANA LÚCIA OLIVEIRA FILIPIN - matrícula SIAPE 1097100 - Assistente em Administração (Suplente);

ANA PAULA CAVALCANTE DE OLIVEIRA - matrícula SIAPE 1433567 - Gerente de Ensino Técnico;

JAIME JOSE DA SILVEIRA BARROS NETO - matrícula SIAPE 1733636 - Gerente de Graduação;

INGREDI PALMIERI OLIVEIRA - matrícula SIAPE 1672784 - Assistente Social (Titular);

MARIA AUXILIADORA SILVA MOREIRA OLIVEIRA - matrícula SIAPE 1533499 - Assistente Social (Suplente);

MARGARIDA MARIA RODRIGUES SILVA - matrícula SIAPE 1106338 - Pedagogo (Titular);

KATIENE GUIMARÃES ESTÁCIO - matrícula SIAPE 1444096 - Pedagogo (Suplente);

KAREN GOMES LEITE - matrícula SIAPE 1673619 - Psicólogo (Titular);

FABIANA DE OLIVEIRA LOBÃO - matrícula SIAPE 1841975 - Psicólogo (Suplente);

MARIA MENDONÇA DE JESUS - matrícula SIAPE 1092451 - Assistente de Aluno (Titular);

JOSE ADENILSON SANTOS SOUZA - matrícula SIAPE 1843663 - Assistente de Aluno (Suplente);

CRISTIANE MIRTES DA FONSECA - matrícula SIAPE 1670428 - Docente/Cursos Técnicos (Titular);

MARCOS ANTONIO RODRIGUES FRANÇA - matrícula SIAPE 1228675 - Docente/Cursos Técnicos (Suplente);



LUIZ ALBERTO CARDOSO DOS SANTOS - matrícula SIAPE 1174163 - Docente/Cursos de Graduação (Titular);

FRANCISCO LUIZ GUMES LOPES - matrícula SIAPE 1332709 - Docente/Cursos de Graduação (Suplente).

Art. 2º **Revogar** as disposições em contrário constantes na Portaria nº 1.875 de 31 de Julho de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Ailton Ribeiro de Oliveira**

Reitor *pro tempore*

Publique-se  
Dê-se ciência  
Cumpra-se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3190, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014, na Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação dos Serviços de Manutenção Corretiva em Grupo Diesel Gerador Cabinado, Marca HEIMER**, incluindo materiais e serviços, com fornecimento de peças novas, nos termos do art. 21, inciso III, da Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/MPDG, de 26 de maio de 2017, visando atender às necessidades do Instituto Federal de Sergipe (IFS), com a seguinte composição:

I – integrante requisitante: RICARDO ARIEL CORREA RABELO, matrícula Siape nº 1695226;

II – integrante técnico: LUCAS LIMA CONCEICAO, matrícula Siape nº 1977283;

III – integrante administrativo: ANDREIA DOS SANTOS ALMEIDA, matrícula Siape nº 1873946.

Art. 2º São competências dos Integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - integrante requisitante: servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação;

II – integrante técnico: servidor com conhecimentos técnicos do objeto que auxiliará o Integrante Requisitante na elaboração do Estudo Preliminar e Mapa de Riscos, especialmente nas características técnicas do objeto e na criação do Instrumento de Medição de Resultados;

III - integrante administrativo: servidor representante das áreas de licitações que auxiliará os demais, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-os quanto aos normativos e procedimentos de licitações e contratos, com vistas a reduzir riscos da fase de seleção do fornecedor em decorrência de possíveis falhas da fase de Planejamento da contratação. Não é responsável pelas especificações nem pelas justificativas da contratação.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá elaborar os Estudos Preliminares e Mapa de Riscos, conforme parâmetros das Seções II e III, ambas do Capítulo III da IN 05/2017/SEGES/MPDG, conclusiva pela viabilidade ou não da contratação, de forma a subsidiar a elaboração do Projeto Básico ou Termo de Referência por parte do solicitante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 17/10/2018.

**Ailton Ribeiro de Oliveira**  
*Reitor pro tempore*

Publique-se  
Dê-se ciência  
Cumpra-se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3191, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** a servidora **Rosa Elaine Andrade Santos**, matrícula **SIAPE 2314744**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, para a função de Coordenadora de Planejamento, Campus Lagarto, código FG-02.

Art. 2º **Determinar** à servidora que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a carga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 15/10/2018.

**Ailton Ribeiro de Oliveira**

Reitor

Publique-se  
Dê-se ciência  
Cumpra-se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3192, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Exonerar** o servidor **Geraldo Bulhões Bittencourt Filho**, matrícula SIAPE 2155854, ocupante do cargo de Jornalista, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, da função de Chefe do Departamento de Comunicação e Eventos - DCOM/Reitoria/IFS, código CD-04.

Art. 2º **Agradecer** os relevantes serviços prestados pelo servidor durante o período em que esteve como chefe.

Art. 3º **Determinar** ao servidor que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a descarga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Ailton Ribeiro de Oliveira**

Reitor pro tempore

Publique-se  
Dê-se ciência  
Cumpra-se



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

**PORTARIA Nº 3193, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** o servidor **Juliano Azuma da Costa**, matrícula SIAPE 2670401, ocupante do cargo de Tecnólogo em Cooperativismo, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, para a função de Chefe do Departamento de Comunicação e Eventos/Reitoria/IFS, código CD-04.

Art. 2º **Determinar** ao servidor que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a carga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Ailton Ribeiro de Oliveira**  
*Reitor pro tempore*

Publique-se  
Dê-se ciência  
Cumpra-se



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

**PORTARIA Nº 3194, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Dispensar** o servidor **Carlos Whendel Kreme**, matrícula SIAPE 1486968, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, da função de Coordenador de Patrimônio - COPAT/Reitoria/IFS, código FG-02.

Art. 2º **Agradecer** os relevantes serviços prestados pelo servidor durante o período em que esteve como coordenador.

Art. 3º **Determinar** ao servidor que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a descarga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Ailton Ribeiro de Oliveira**

*Reitor pro tempore*

Publique-se  
Dê-se ciência  
Cumpra-se



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

**PORTARIA Nº 3195, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** a servidora **Dielle Oliveira Filocre Rodrigues**, matrícula SIAPE 1055610, ocupante do cargo de administrador, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, para a função de Coordenadora de Patrimônio - COPAT/Reitoria/IFS, código FG-02.

Art. 2º **Determinar** à servidora que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a carga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Ailton Ribeiro de Oliveira**  
*Reitor pro tempore*

Publique-se  
Dê-se ciência  
Cumpra-se



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

**PORTARIA Nº 3196, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014, a Resolução nº 32/2014/CS/IFS, considerando o Processo IFS nº 23464.000244/2018-78, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Revogar** a Portaria nº 2060 de 26 de Julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço do Instituto Federal de Sergipe, que designa os servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para comporem a **Comissão do Projeto Político Pedagógico do Curso FIC de Produtor de Derivados do Leite, Campus Glória:**

- Simone Vilela Talma, matrícula SIAPE 2007491;
- Geanderson dos Santos, matrícula SIAPE 2007659;
- Jéssica Gonçalves de Andrade, matrícula SIAPE 1060806;
- Kelly Cristina Barbosa, matrícula SIAPE 1890903;
- Valdeci Silva Bastos, matrícula SIAPE 2007882.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Ailton Ribeiro de Oliveira**  
*Reitor pro tempore*

Publique-se  
Dê-se ciência  
Cumpra-se





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3197, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Retificar** a Portaria nº 3081, de 10/10/2018, que trata da o encargo de substituta eventual do Gerente de Administração , código CD-04, Campus Glória .

Art. 2º **Onde se lê:** "Diana Ingrid Porto Canuto", **leia-se:** "Diana Ingrid Porto Fontes Canuto".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Ailton Ribeiro de Oliveira**  
*Reitor pro tempore*

Publique-se  
Dê-se ciência  
Cumpra-se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3198, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar**, para o exercício de 2018, a servidora **Maria Carolina Souza de Carvalho**, matrícula SIAPE 2664191, CPF 038.969.364-25, ocupante do cargo de Administrador, para exercer a função de Pregoeira Oficial do Campus Aracaju deste Instituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Ailton Ribeiro de Oliveira**  
*Reitor pro tempore*

Publique-se  
Dê-se ciência  
Cumpra-se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3199, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014, Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018, e com base na resposta ao Memorando Eletrônico nº 259/2018/DTI,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Revogar** a Portaria nº 725, de 08 de março de 2018, que trata da designação da **comissão organizadora do evento " I Encontro sobre Gestão e Fiscalização de Contratos de TI"** e seus atos vinculantes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Ailton Ribeiro de Oliveira**  
Reitor pro tempore

Publique-se  
Dê-se ciência  
Cumpra-se



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

**PORTARIA Nº 3200, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a **Comissão para elaborar o PPC do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática** modalidade Integrada, Campus Socorro, com o prazo de 60(sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos:

- Lúcio da Silva Gama Júnior, matrícula SIAPE 1993050;
- Arlisson da Silva Souza, SIAPE 1983862;
- Claudia Cardinale Nunes Menezes, SIAPE 1874833;
- Luiz Carlos Pereira Santos, SIAPE 4307244;
- Maurício dos Santos Júnior, SIAPE 1750953;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Ailton Ribeiro de Oliveira**  
*Reitor pro tempore*

Publique-se  
Dê-se ciência  
Cumpra-se



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

**PORTARIA Nº 3201, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014, a Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Revogar** a Portaria nº 2.600, de 05 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço do Instituto Federal de Sergipe, que determina o exercício provisório do servidor **Caíque Jordan Nunes Ribeiro**, matrícula SIAPE nº 1256120, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, na Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão, pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º **Determinar** que o servidor retorne à sua lotação de origem no Campus São Cristóvão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Ailton Ribeiro de Oliveira**

*Reitor pro tempore*

Publique-se  
Dê-se ciência  
Cumpra-se



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 3202, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** os servidores, abaixo relacionados, para desenvolverem os seguintes perfis no **Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI** do *Campus* Tobias Barreto:

PERFIL	SERVIDOR	SIAPÉ	CPF
ORDENADOR DE DESPESAS	José Sérgio Filgueiras Costa (Titular)	2267851	445.973.125-87
	Christiano Lima Santos (Substituto)	1587580	008.309.195-54
GESTOR FINANCEIRO	Vagner Leal Santana (Titular)	2413607	011.168.175-86
	Ana Paula Cadete de Araújo Viana (substituto)	3008844	036.577.515-05
CONFORMIDADE CONTABIL	Pedro Augusto Silva de Jesus (Titular)	2176454	025.155.415-87
	Cláudia Conceição Vieira Santos (Substituto)	3055738	778.110.205-30
CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO	Marconiedes Araújo da Silva (Titular)	1874806	452.805.685-20
	Daniela Maria Andrade Santana (Substituto)	2415033	038.673.355-40

Art. 2º **Revogar** todas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Ailton Ribeiro de Oliveira**  
*Reitor pro tempore*

Publique-se  
Dê-se ciência  
Cumpra-se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3203, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Tornar sem efeito** a Portaria nº 1.480, de 16/06/2017, que trata da designação da servidora **MANDARLAN HALLEI NASCIMENTO PEREIRA**, matrícula SIAPE 2156162, para o encargo de substituta eventual do Coordenador de Laboratórios (COLAB), código FG-04, Campus Estância.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Ailton Ribeiro de Oliveira**  
*Reitor pro tempore*

Publique-se  
Dê-se ciência  
Cumpra-se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3204, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** o servidor **ADILSON DIONIZIO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 279142, para substituir, no período de 05/11/2018 a 13/11/2018, o Coordenador de Almoxarifado, código FG-01, Campus Aracaju, servidor **JOAO JOSE ALMEIDA SIQUEIRA**, ausente por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Ailton Ribeiro de Oliveira**  
*Reitor pro tempore*

Publique-se  
Dê-se ciência  
Cumpra-se





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3205, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, considerando o Memorando nº 04/2018/CSA, de 17/10/2018, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** o servidor **Marcus Vinicius Oliveira Almeida**, matrícula SIAPE 2212015, para substituir a servidora **Roseanne Santos de Carvalho**, na condição de presidente da Comissão de Sindicância Acusatória, Campus Aracaju, conforme Portaria nº 2842, de 19 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 19/09/2018.

**Ailton Ribeiro de Oliveira**  
*Reitor pro tempore*

Publique-se  
Dê-se ciência  
Cumpra-se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3206, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, considerando o Memorando nº 004/2018/PAD-Rito Sumário, de 15/10/2018, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Prorrogar**, por mais 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da **Comissão de Processo Administrativo - Rito Sumário**, instituída pela Portaria nº 2.848, de 20/09/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Ailton Ribeiro de Oliveira**  
*Reitor pro tempore*

Publique-se  
Dê-se ciência  
Cumpra-se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3207, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, considerando o Memorando nº 002/2018/PAD-Rito Sumário, de 11/10/2018, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Prorrogar**, por mais 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da **Comissão de Processo Administrativo - Rito Sumário**, instituída pela Portaria nº 2.798, de 18/09/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Ailton Ribeiro de Oliveira**  
*Reitor pro tempore*

Publique-se  
Dê-se ciência  
Cumpra-se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3208, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, e considerando o processo nº 23060.003337/2017-16 e o e-mail institucional de 17/10/2018, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** o servidor **Ronald Campos Santana**, matrícula SIAPE 1916012, para atuar como defensor dativo do Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário, processo nº 23060.003337/2017-16.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Ailton Ribeiro de Oliveira**

*Reitor pro tempore*

Publique-se  
Dê-se ciência  
Cumpra-se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3209, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018, e considerando o Memorando nº 004/2018/PAD-Rito Sumário, de 16/10/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Prorrogar**, por mais 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da **Comissão de Processo Administrativo - Rito Sumário**, instituída pela Portaria nº 2.830, de 20/09/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Ailton Ribeiro de Oliveira**  
*Reitor pro tempore*

Publique-se  
Dê-se ciência  
Cumpra-se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3210, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018, e considerando o Processo nº 23060.001258/2016-90,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Reconduzir a Comissão de Sindicância Acusatória**, com o servidor abaixo relacionado, instituída pela Portaria nº 1.736, de 17/06/2016, prorrogada pela Portaria nº 2149, de 08/08/2016, com a finalidade de, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no processo nº 23060.001258/2016-90, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

- Luiz Carlos Gonçalves - Matrícula SIAPE 3475790.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Ailton Ribeiro de Oliveira**

*Reitor pro tempore*

Publique-se  
Dê-se ciência  
Cumpra-se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3211, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018, e considerando o Processo nº 23060.002361/2018-19 e Memorando 008/2018/CSI, de 15/10/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Prorrogar**, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 2.836, de 19/09/2018, incumbida de apurar os atos e fatos apontados nos autos do Processo nº 23060.002361/2018-19, bem como os fatos conexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando atos anteriores.

**Ailton Ribeiro de Oliveira**

*Reitor pro tempore*

Publique-se  
Dê-se ciência  
Cumpra-se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3212, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018, e considerando o Memorando nº 01/2018/CSA,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** o servidor **Erasmão Ribeiro da Silva Júnior**, matrícula SIAPE 15110483, para substituir a servidora **Andreza de Castro Lima**, na condição de membro da Comissão de sindicância Acusatória, Campus Aracaju, conforme Portaria nº 2.843, de 20 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 20/09/2018.

**Ailton Ribeiro de Oliveira**  
*Reitor pro tempore*

Publique-se  
Dê-se ciência  
Cumpra-se





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3213, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018, e considerando o e-mail institucional de 15/10/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** a servidora **Valdenice Araujo Santos Lima**, matrícula SIAPE 2178268, para substituir a servidora **Eline Alves Santos**, na condição de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Campus Aracaju, conforme Portaria nº 3.105, de 11 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 05/10/2018.

**Ailton Ribeiro de Oliveira**  
*Reitor pro tempore*

Publique-se  
Dê-se ciência  
Cumpra-se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3214, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018**

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014, e com a Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018, e considerando as informações contidas no Processo nº 23288.000503/2018-49,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** Adicional de Periculosidade ao servidor **Paulo Jorge Ribeiro Montes**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1454410, Classe D, Nível/Padrão 401, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Lagarto, no percentual de 10% (dez por cento), calculados sobre o vencimento básico do cargo retromencionado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 04/10/2017.

**Ailton Ribeiro de Oliveira**

*Reitor pro tempore*

Publique-se  
Dê-se ciência  
Cumpra-se